



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 012/96 - de 19 de fevereiro de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o funcionário municipal NILSON ANTONIO TESTON, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado pelo Decreto nº 082/92, de 28 de outubro de 1992, a partir de 19 de fevereiro de 1996, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 19 de fevereiro de 1996.


Erio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de fevereiro de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13474
de 02 / 03 / 96, pág. n.º 14